

Estado do Rio Grande do Sul
Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions Josafaz
(CCJ)

PORTARIA Nº 01/2022

de 21 de Setembro de 2022.

Designar servidores cedidos pelo município de São Francisco de Paula como Comissão de Contratações.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO COMPLEXO DE CÂNIONS JOSAFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto; e

CONSIDERANDO a Lei do Município de São Francisco de Paula nº 3.662, de 24 de novembro de 2021, que ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions do Josafaz;

CONSIDERANDO a Lei do Município de Três Forquilhas nº 1.843, de 07 de dezembro de 2021, que ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions do Josafaz; e

CONSIDERANDO o convênio de cessão parcial de Estrutura Administrativa e de Pessoal nº 02/2022 que entre si celebram o Município de São Francisco de Paula e o Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions do Josafaz – CCJ;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a Comissão de Contratações, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, a qual será composta pelos servidores, cedidos pelo município de São Francisco de Paula, abaixo relacionados;

Membros Titulares

- **PALOMA MENEGÁS MARTINI**, inscrita no CPF nº 025.622.760-86
- **CRISTINA SCALCON**, inscrita no CPF nº 011.609.300-58
- **ROSANGELA KOEHLER BEHNCK**, inscrita no CPF nº 763.770.750-49

Membros Suplentes

- **GAMALIEL DE JESUS KLEIN**, inscrita no CPF nº 996.921.120-04
- **MARIANA DOS REIS PINTO**, inscrita no CPF nº 000.398.760-47
- **PAULO CRISTIANO LUDIVIG DA SILVEIRA**, inscrita no CPF nº 032.237.760-95

Estado do Rio Grande do Sul
Consórcio Público de Desenvolvimento Turístico do Complexo de Cânions Josafaz
(CCJ)

Art. 2º - DESIGNAR **TALINE PAZINI CARVALHO**, Diretora do Departamento de Contratações Públicas, inscrita no CPF nº 035.730.230-37, cedida pelo município de São Francisco de Paula, para exercer a função de coordenação da presente comissão.

Art. 3º - Ficam os servidores acima descritos responsáveis pela **ALIMENTAÇÃO DE DADOS DO LICITACON (contratos e licitações) no site do TCE/RS**, referentes às contratações do consórcio público de desenvolvimento turístico do complexo de cânions josafaz.

Art. 4º Os servidores elencados acima ficam disponíveis para atuarem nas demandas do consórcio conforme carga horária estabelecida no Convênio de Cessão Parcial de Servidor nº 02/2022, ou seja, 10 horas mensais para a coordenação da comissão e 08 horas mensais para os titulares e os suplentes apenas na ausência dos titulares.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Paula, 21 de setembro de 2022.


Marcos André Aguzzolli
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO